

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0089)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto NOUS com referência 101135927 financiado pela Comissão Europeia, enquadrado no programa Horizonte Europa para o período de 2021-2027.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

**Área científica genérica:** COMPUTER SCIENCE

**Área científica específica:**

**Área Trabalho:** Engenharia Informática

**Duração da(s) bolsa(s):** 3 meses, com início previsto para 2026-06-01, eventualmente renovável até fim do projeto.

**Orientador científico:** Dennis Lourenço Paulino

**Local da atividade de investigação:** Vila Real ou Porto

**Valor da bolsa:** € 701.12, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Alargar o conhecimento do estado da arte na área científica específica da bolsa;
- Identificar e selecionar os métodos adequados para o estudo em questão;
- Desenvolver competências de investigação através da aplicação dos métodos selecionados;
- Exercer pensamento crítico na avaliação do processo de investigação e dos resultados obtidos.

### 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

Sob a orientação do coordenador científico, o bolsheiro deverá:

1. Definição de um modelo conceptual de HCAI, identificando entidades (humano, sistema, decisão, feedback) e respetivas relações
2. Representação do modelo através de diagramas, ontologia leve ou framework estruturada
3. Estruturação de uma taxonomia de práticas HCAI, organizada por níveis (design, interação, validação, aprendizagem)
4. Definição de dimensões-chave da taxonomia (transparência, controlo, confiança, ética) e alinhamento com use

cases

5. Desenvolvimento de um protótipo funcional, incluindo interface simples e pipeline com Human-in-the-Loop
6. Integração de um módulo básico de explicabilidade (XAI) no protótipo, alinhado com a arquitetura proposta
7. Realização de testes exploratórios e avaliação qualitativa, focados em usabilidade e percepção de controlo humano
8. Ao longo da bolsa, dependendo dos resultados, pode haver lugar à publicação destes em conferências na área de HCI e Data Science.

#### 4. PERFIL REQUERIDO:

##### Requisitos de admissão:

Estudante de Licenciatura ou Mestrado em Engenharia Informática ou áreas afins.  
A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

##### Fatores de preferência:

- Desempenho académico de excelência em matérias como: Machine Learning e Inteligência Artificial;
- Conhecimentos e competências demonstradas em Data Science ou em HCI (Interação Humano-Computador) e em metodologias de avaliação;
- Capacidades demonstradas de comunicação e de trabalho em equipa.

##### Requisitos mínimos:

- Classificação final de licenciatura igual ou superior a 15 valores.
- Repositório público no GitHub ou no GitLab com portfólio que documente e demonstre conhecimentos e competências.

#### 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 20%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (70%) e da EI (30%).

##### Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

#### **Composição do Júri de Selecção:**

Presidente do júri: Dennis Lourenço Paulino

Vogal: Hugo Paredes

Vogal: Alexandre Valle

Suplente: Artur Rocha

**Notificação dos resultados e audiência prévia:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

#### **6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

##### **Documentos de Candidatura:**

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
  - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não ter sido beneficiário de outra bolsa de investigação (art 5º, nº5).
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

**Período de candidatura:** De 2026-04-23 a 2026-05-07

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção JUNTE-SE A NÓS

#### **7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)



Funded by the  
European Union